



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Administração com Participação
E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

PROCESSO Nº 045/2008

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 011/2008, DE 14 DE MAIO DE 2008.

INTERESSADO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 16 DE MAIO DE 2008

REMETENTE SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES – VEREADORA

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ TABULEIRENSE A SENHORA ARLETE MARIA JOSÉ GRECO DE LIMA.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Administração com Participação
E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br



Expediente lido na Sessão
de 12/05/2008
SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº 011/2008, DE 14 DE MAIO DE 2008.

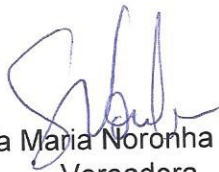
Concede o título de Cidadã
Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora ARLETE MARIA JOSÉ GRECO DE LIMA, o título de Cidadã Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 14 de maio de 2008.


Sônia Maria Noronha Chaves
Vereadora



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Administração com Participação
E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 011/2008, DE 14 DE MAIO DE 2008.

Concede o título de Cidadã
Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora ARLETE MARIA JOSÉ GRECO DE LIMA, o título de Cidadã Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 14 de maio de 2008.


Sônia Maria Noronha Chaves
Vereadora



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Administração com Participação
E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 011/2008, DE 14 DE MAIO DE 2008.


Concede o título de Cidadã
Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora ARLETE MARIA JOSÉ GRECO DE LIMA, o título de Cidadã Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 14 de maio de 2008.


Sônia Maria Noronha Chaves
Vereadora

BIOGRAFIA
ARLETE MARIA JOSÉ GRECO DE LIMA



Arlete Maria José Greco de Lima nasceu no dia 07 de agosto de 1947 em São Paulo.

Filha de Sr. José Greco que era filho de imigrantes, casado com Rosália, também imigrantes que era de origem espanhola, ambos os progenitores de uma família de dez filhos, foi nesse ambiente humilde e de união que no nasceu sua quinta filha, com três irmãos e seis irmãs, mais também de muita necessidade, tendo que começar a trabalhar muito cedo, aos 14 anos nas fábricas que se multiplicava em São Paulo.

Aos 16 anos, nas idas e vindas do trabalho conheceu no trem Manuel Conrado de Lima, um imigrante nordestino que já há seis anos tentava a vida na cidade grande, após dois anos de namoro, Manoel Conrado de Lima, filho de Tabuleiro do Norte, além de ter de enfrentar a vida na cidade grande começou a se preparar para uma união conjugal, construíram uma casa e casaram-se em 08 de janeiro de 1966, logo tiveram seu primeiro filho, Marcos Conrado de Lima, e com muita dificuldade, logo já tiveram uma filha, Ana Lúcia de Lima.

Com os filhos as dificuldades se tornaram maiores e a família decidiu mudar-se para o Nordeste, para Manuel Conrado era uma volta à terra natal, mais para Arlete uma aventura totalmente nova, naquele tempo o Nordeste era estigmatizado como um lugar seco e de muito sofrimento, tanto que o presente que a sua mãe Dona Rosália lhe deu foi um cantil para carregar água, pois a sua mãe tinha medo que Arlete passasse sede.

Ao chegar a Tabuleiro do Norte com seus dois filhos, Marcos com dois anos e Ana Lúcia com um aninho, estanhou no começo, a alimentação e o clima, mais logo fez muitas amizades.



Na época Tabuleiro do Norte era uma cidade com ruas de chão batido e areia com calçamento só, no centro a luz da cidade ainda era como os moradores falavam em "a motor".

Arlete, que já havia trabalhado como auxiliar de dentista e tinha experiência de lutar muitas crianças, irmãos e sobrinhos estranhou o número de mortalidade infantil, observou que podia ser útil com sua experiência e o conhecimento que trouxera do Sul, começou a visitar casas de recém-nascidos, dar banhos em crianças e ensinar a hidratar, este trabalho fez com que ela suportasse melhor a saudade de sua família, fez tanto esse trabalho na época que dona Rosinha mãe de Mundoca lhe chamava de doutora, porque sempre sabia o nome dos remédios. Na os médicos eram difíceis e um farmacêutico seu Antônio de Limoeiro, tinha falecido há pouco tempo.

Outra curiosidade é que a necessidade e as dificuldades da época fizeram com que Arlete descobrisse outro dom, como não tinha cabeleireiros para crianças. Arlete começou a cortar os cabelos de seus filhos que já eram quatro, pois nasceram Luciana e Marcelo.

Mais suas idas e vindas ainda não tinham parado, seu esposo Manuel decidiu voltar a São Paulo e tentar novamente a cidade grande, e lá vai à família, tentaram a vida em São Paulo por mais dois anos, voltaram novamente a Tabuleiro, pois possuía uma casa de ferragens que ia bem, mais começou enfrentar dificuldades.

De volta a Tabuleiro Manoel Conrado colocou um bar chamado esportivo e Arlete continuava a cortar cabelo dos amigos e de seus filhos.

Em 1976, dois anos depois de terem chegado a Tabuleiro, Manoel Conrado recebeu uma oferta para trabalhar na Queiroz Galvão, começou outra fase na vida de dona Arlete, moravam todos e mais um filho o Márcio de quatro anos em Minas Gerais onde nasceu. Depois de dois anos foram para o Rio de Janeiro onde Arlete fez o curso profissionalizante de cabeleireira, do Rio mudaram para o Maranhão onde passaram três anos. Decidiram então parar de viajar



e Manoel colocou uma loja de ferros novamente e Arlete montou seu salão e nasceu sua filha caçula Katiana.

Arlete Maria José Greco de Lima, não só conseguiu ajudar crianças de Tabuleiro quando chegou aqui, como formou uma família o que ajudava na formação de nosso Tabuleiro, seus filhos são: Marcos Conrado casado com Salete, Ana Lúcia casada com Dinir Nogueira, ela cabeleireira e funcionária da prefeitura e ele vaqueiro, seus filhos Sara Anny e Caio Samuel; Luciana de Lima, casada com Gerson Xisto, ambos pastores, seus filhos Priscila, Lucas, Ana Beatriz e Josué; Marcelo Conrado, casado com Luana Diógenes, ele empresário e ela funcionária da prefeitura, sua filha Mabely Greco; Márcio Conrado, casado com Rosemary, ele comerciante e ela professora; Katiana, casada com Jardel Roque, ela cabeleireira e ele motorista, sua filha Sofia Soler; todos descendentes desta mulher forte que junto com sua família lutam pelo crescimento e desenvolvimento de Tabuleiro, por isso a concessão do título de cidadã tabuleirense só vai confirmar o desejo do seu coração e tornar público o fato de ter dedicado mais da metade de sua vida a Tabuleiro do Norte, é reconhecida pelo povo desta cidade.

Arlete Maria José Greco de Lima é uma mulher Tabuleirense, mãe de uma família Tabuleirense que nasceu a partir de um filho de Tabuleiro, ajudou as crianças, hoje nada mais justo que ser uma legítima Tabuleirense reconhecida pelos representantes do povo desta terra.



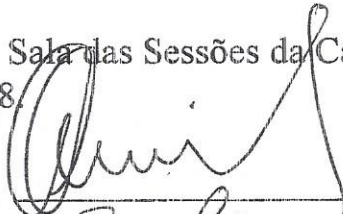
Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Administração com Participação
E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 004/2008

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 145, da Resolução nº 001/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Ex^a., após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação das proposições, conforme Anexo Único, parte integrante deste requerimento..

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em
30 de maio de 2008.


Paulo Marcelino
Francisco Bitarino
Aldonora Batista Ladeira
Juliano Filho
Juliano B. Costa



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Administração com Participação
E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

ANEXO ÚNICO

PARTE INTEGRANTE DO REQUERIMENTO Nº 004, DE 30 DE MAIO DE 2008.

- Proj. de Lei. Nº 002/2008, de 05.05.2008, que concede o título de cidadã tabuleirense a Senhora Maria Alcione Oliveira da Silva Chaves;
- Proj. de Lei. Nº 003/2008, de 05.05.2008, que concede o título de cidadã tabuleirense a Senhora Antonia Élcia de Oliveira;
- Proj. de Lei. Nº 004/2008, de 05.05.2008, que concede o título de cidadã tabuleirense a Senhora Maria Lucineide de Oliveira;
- Proj. de Lei. Nº 005/2008, de 05.05.2008, que concede o título de cidadão tabuleirense ao Senhor Eunício Lopes de Oliveira;
- Proj. de Lei. Nº 006/2008, de 05.05.2008, que concede o título de cidadão tabuleirense ao Senhor Ênio Maia da Silva;
- Proj. de Lei. Nº 007/2008, de 05.05.2008, que concede o título de cidadão tabuleirense ao Senhor Carlos Jefferson Lima Freire;
- Proj. de Lei. Nº 008/2008, de 07.05.2008, que concede o título de cidadã tabuleirense a Senhora Osmarina Pitombeira de Assis Andrade;
- Proj. de Lei. Nº 010/2008, de 14.05.2008, que concede o título de cidadão tabuleirense ao Senhor João Marcondes Freire Gomes;
- Proj. de Lei. Nº 011/2008, de 14.05.2008, que concede o título de cidadã tabuleirense a Senhora Arlete Maria José Greco de Lima;
- Proj. de Lei. Nº 012/2008, de 14.05.2008, que concede o título de cidadã tabuleirense a Senhora Wilma Maria Souza Sampaio de Melo;
- Proj. de Lei. Nº 013/2008, de 14.05.2008, que concede o título de cidadão tabuleirense ao Senhor Roberto Ferreira de Carvalho;
- Proj. de Lei. Nº 009/2008, de 14.05.2008, que concede o título de cidadã tabuleirense a Senhorita Nildlaide Andreza Queiroz Gondim;
- Proj. de Lei. Nº 014/2008, de 21.05.2008, que concede o título de cidadã tabuleirense a Senhora Maria Zoraide Fernandes Machado;
- Proj. de Lei. Nº 015/2008, de 21.05.2008, que concede o título de cidadã tabuleirense a Senhora Maria Filgueira Maurício;
- Proj. de Lei. Nº 016/2008, de 21.05.2008, que concede o título de cidadão tabuleirense ao Senhor Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa;
- Proj. de Lei. Nº 017/2008, de 21.05.2008, que concede o título de cidadã tabuleirense a Senhora Ádila Maria de Almeida;



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Administração com Participação

E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

- Proj. de Lei. Nº 018/2008, de 21.05.2008, que concede o título de cidadão tabuleirense ao Senhor Francisco Eraldo Ferreira;
- Proj. de Lei. Nº 019/2008, de 26.05.2008, que concede o título de cidadão tabuleirense ao Senhor Lúcio Gonçalo de Alcântara;
- Proj. de Lei. Nº 020/2008, de 26.05.2008, que concede o título de cidadão tabuleirense ao Senhor Luis Cláudio Barreto Pessoa;
- Proj. de Lei. Nº 021/2008, de 26.05.2008, que concede o título de cidadão tabuleirense ao Senhor Eduardo de Lima;
- Proj. de Lei. Nº 022/2008, de 26.05.2008, que concede o título de cidadão tabuleirense ao Senhor Miguel Crejosenilson de Souza;
- Proj. de Lei. Nº 023/2008, de 26.05.2008, que concede o título de cidadão tabuleirense ao Senhor Roberto Smith;
- Proj. de Lei. Nº 024/2008, de 26.05.2008, que concede o título de cidadão tabuleirense ao Senhor Isidro Moraes de Siqueira;
- Proj. de Lei. Nº 025/2008, de 21.05.2008, que concede o título de cidadão tabuleirense ao Senhor Francisco José Teixeira;
- Proj. de Lei. Nº 026/2008, de 26.05.2008, que concede o título de cidadão tabuleirense ao Senhor Valdenízio Queiroz Castro;
- Proj. de Lei. Nº 027/2008, de 26.05.2008, que concede o título de cidadão tabuleirense ao Senhor Francisco Eriosvaldo Lourenço;
- Proj. de Lei. Nº 028/2008, de 26.05.2008, que concede o título de cidadão tabuleirense ao Senhor Tiago Maia Rodrigues;
- Proj. de Lei. Nº 029/2008, de 26.05.2008, que concede o título de cidadão tabuleirense ao Senhor José Nobre Guimarães;
- Proj. de Lei. Nº 030/2008, de 26.05.2008, que concede o título de cidadão tabuleirense ao Senhor Aurineo Felipe da Silva;
- Proj. de Lei. Nº 031/2008, de 26.05.2008, que concede o título de cidadão tabuleirense ao Senhor Otilio Nobre de Brito.



19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE MAIO DE 2008.

REFERENTE: Requerimento nº 004/2008, subscrito por vários Vereadores.

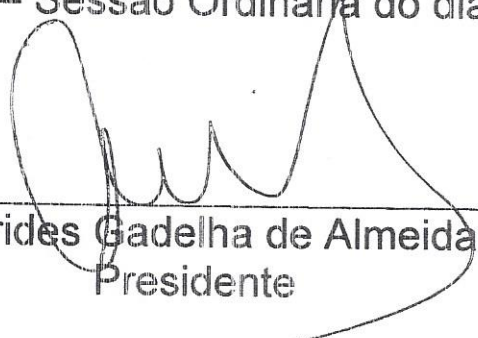
OBSERVAÇÕES: Requer seja autorizada a tramitação em regime de urgência especial aos Proj. de leis nºs. 002 ao 031/2008.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA				X
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

RESULTADO:

APROVADO por () unanimidade (7) votos favoráveis
() votos contra () abstenções (1) ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 30/05/2008.



Naurides Gadelha de Almeida
Presidente



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Administração com Participação
E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

- PROCESSOS Nºs 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 071 e 072/2008.
- RELATOR: VEREADOR PAULO MACIEL DE OLIVEIRA.
- ASSUNTO: PROJETOS DE LEIS Nºs 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 010, 011, 012, 013, 009, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031 e 032/2008.
- PARECER Nº 007/2008.

Versam os presentes autos sobre os projetos de leis infra relacionados, que dispõem sobre a concessão de títulos de cidadania a diversas personalidades do Município de Tabuleiro do Norte, conforme se segue:

- MARIA ALCIONE OLIVEIRA DA SILVA CHAVES
- ANTONIA ÉLCIA DE OLIVEIRA
- MARIA LUCINEIDE DE OLIVEIRA
- EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA
- ÊNIO MAIA DA SILVA
- CARLOS JEFFERSON LIMA FREIRE
- OSMARINA PITOMBEIRA DE ASSIS ANDRADE
- JOÃO MARCONDES FREIRE GOMES
- ARLETE MARIA JOSÉ GRECO DE LIMA
- WILMA MARIA SOUZA SAMPAIO DE MELO
- ROBERTO FERREIRA DE CARVALHO
- NILDLAIDE ANDREZA QUEIROZ GONDIM
- MARIA ZORAIDE FERNANDES MACHADO
- MARIA FILGUEIRA MAURÍCIO
- PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
- ÁDILA MARIA DE ALMEIDA



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Administração com Participação
E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

- FRANCISCO ERALDO FERREIRA
- LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA
- LUÍS CLÁUDIO BARRETO PESSOA
- EDUARDO DE LIMA
- MIGUEL CREJOSENILSON DE SOUZA
- ROBERTO SMITH
- ISIDRO MORAES DE SIQUEIRA
- FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA
- VALDENÍZIO QUEIROZ CASTRO
- FRANCISCO ERIOSVALDO LOURENÇO
- TIAGO MAIA RODRIGUES
- JOSÉ NOBRE GUIMARÃES
- AURINEO FELIPE DA SILVA
- OTÍLIO NOBRE DE BRITO
- ANTONIO CARLOS PESSOA CHAVES

As matérias em comento tramitam nesta Casa Legislativa em regime de urgência, por força do Requerimento nº 004/2008, subscrito por diversos Vereadores e aprovado pela unanimidade dos Senhores Edis, na presente Sessão Ordinária deste dia 30/05/2008.

Nestes termos, o Senhor Presidente determinou a suspensão da presente Sessão para que fosse elaborado o competente parecer técnico por parte da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Provocada a se manifestar acerca da legalidade das proposições em comento, o entendimento desta Relatoria é que as mesmas se encontram respaldadas no Art. 44, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, estando sob o ângulo da legalidade, haja vista tratar-se de competência privativa da Câmara dispor sobre essa modalidade de proposição.

Quanto ao mérito, não há o que se argüir, pois visam homenagear pessoas que em muito contribuíram, e ainda contribuem, para o engrandecimento do Município de Tabuleiro do Norte, louvando-se, pois, a iniciativa dos Vereadores autores das matérias.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Administração com Participação
E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

São essas as razões essenciais que embasam as presentes proposituras, motivo pelo qual opinamos pelo seu devido acatamento, com recomendação favorável desta Relatoria.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE, em 30 de maio de 2008.

Paulo Maciel

Ver. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA
Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

Sônia Maria Noronha Chaves

Ver. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES
Presidente

Jose Rosendo Freire

Ver. JOSÉ ROSENDO FREIRE
Membro



19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE MAIO DE 2008.

REFERENTE: Proj. de Leis nº s. 002 ao 031/2008, de autoria de vários Vereadores.

OBSERVAÇÕES: Concede títulos de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA				<input checked="" type="checkbox"/>
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>			
JOÃO ANTONIO VIANA	<input checked="" type="checkbox"/>			
JOSÉ ROSENDO FREIRE	<input checked="" type="checkbox"/>			
JUVENAL BEZERRA DA COSTA	<input checked="" type="checkbox"/>			
LINDALVA BATISTA LINHARES	<input checked="" type="checkbox"/>			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>			
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	<input checked="" type="checkbox"/>			

RESULTADO:

APROVADO por () unanimidade (7) votos favoráveis
() votos contra () abstenções () ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 30/05/2008.



Naurides Gadelha de Almeida
Presidente